



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMITÊ DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA
Ato GP nº 391/2012

ATA DE REUNIÃO

Data	27/03/2018
Início	14:00
Fim	

1. Participantes.

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria-Geral
Gisele Goneli de Lacerda	Presidência do TER/RJ (Assessor Administrativo representando a Chefe de Gabinete)
Erica Ferreira	Assessor da VPCRE
Rita de Cássia de Carvalho e Silva Marques de Abreu	Escola Judiciária Eleitoral
Fábio Lami Júnior	Secretaria de Administração
Flávio Augusto Castanheira Celano	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Paula Bass Lessa	Secretaria Judiciária (Secretária em exercício)
Fabiano Freitas Barbosa	Secretaria de Tecnologia da Informação (Secretário em exercício)
Fernando José da Fonseca	Secretaria de Orçamento e Finanças
Leandro Quarti Lamarão	Assessoria de Comunicação
Márcia de Moraes Lopes	Secretaria de Gestão de Pessoas
Soraya Previtali Morisson	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

Convidados

Nome	Unidade
Elizabeth Silva Viana	Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Susana Soares de Araujo	Escola Judiciária Eleitoral
Andre Luis Goulart do Nascimento	Seção de Administração e Manutenção de Urnas - STI
Eduardo Piracuruca Baptista	Coordenador de Engenharia
Renata Motta Geronimi	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Flávia Conceição de Lima Vidal	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Larissa de Matos Biajoli	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

2. Pauta

Definição das iniciativas que integrarão o PDE 2018/2019.

3. Descrição da reunião

A Diretora-Geral abriu a reunião e passou a palavra à servidora Renata Motta Geronimi, responsável pela área de Projetos da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão.

Em seguida, a servidora esclareceu que aquela era a terceira reunião para deliberar acerca das iniciativas que constarão do Plano Diretor da Estratégia para o biênio 2018-2019, ao que se seguiria o envio da minuta do PDE, por email, a todos os membros para que na próxima reunião do Comitê Gestor fosse ser proposta sua aprovação.

Passou-se à análise de algumas questões, conforme segue:

Objetivo/indicador/iniciativa: Plano de ação de incentivo à participação colaborativa de magistrados
(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa) Renata Motta Geronimi passou a palavra a Rita de Cássia de Carvalho e Silva Marques de Abreu que esclareceu já ter feito a ficha do Plano de Ação, mas que devido às atividades que a EJE executa rotineiramente não teve tempo hábil para reunir-se com as demais unidades interessadas (VPCRE, PR e ASCOM), o que, somente poderia ser agendado para a 2ª quinzena de abril.
Deliberação: aprovação do PDE sem a ficha da iniciativa, com posterior revisão do PDE para inclusão da ficha a ser apresentada na próxima reunião do Comitê.
Prazo: 28/05/18
Unidade responsável: EJE

Objetivo/indicador/iniciativa: Instituição da política de gestão de resíduos
(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa) Renata explicou que a ficha fora feita pela SSG, mas que a gerente da iniciativa, Anamaria Alvarez Xavier, estava de férias e solicitou prazo para analisar o que fora apresentado e fazer as adequações necessárias e as solicitadas pela Diretora Geral. A Diretora Geral esclareceu que é preciso incluir na ficha da iniciativa a elaboração da Política de Gestão de Resíduos e redefinir a data da contratação, proposta para outubro/2019, com o intuito de permitir a execução do contrato no mesmo exercício da contratação. De acordo com Soraya Previtali é preciso aumentar o esforço institucional para o alcance das metas ambientais do Tribunal, o que depende do estabelecimento de uma Política de gestão de resíduos. Flavio Augusto Castanheira Celano aproveitou para lembrar que conseguiu negociar com

a Comlurb uma dilação do termo final da prestação de serviço de coleta ordinária por 18 meses, e que precisará cumprir a legislação que determina a contratação de empresa para executar o serviço.
Deliberação: revisão da ficha para incluir a elaboração do Plano de Gestão de Resíduos considerando o prazo de 18 meses negociado com a Comlurb.
Prazo: 05/04/18
Unidade responsável: responsável e gerente do projeto

Objetivo/indicador/iniciativa: Implantação do Processo Judicial Eletrônico – Pje no 1º grau
(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa) Renata esclareceu que foi alinhavado com VPCRE que não fará parte do escopo da iniciativa o piloto proposto pelo TSE, e que a ficha da iniciativa será apresentada com previsão de implantação em 2019. Soraya sugeriu que seja incluída na ficha o piloto do TSE como uma 1ª etapa.
Deliberação: aprovação do PDE sem a ficha da iniciativa, com posterior revisão do PDE para inclusão da ficha a ser apresentada na próxima reunião do comitê, com indicação do gerente.
Prazo: 28/05/2018
Unidade responsável: responsável pelo projeto

Objetivo/indicador/iniciativa: Combater Ilícitos eleitorais – OE 03
(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa) Este OE, embora priorizado em 2018, não possui iniciativa para alavancar o combate aos ilícitos eleitorais, lado outro, os indicadores desse Objetivo Estratégico estavam suspensos e há pouco foram revisados e reativados, assim, não há medições anteriores que apontem as frentes em que é preciso atuar para melhorar os resultados. Soraya Previtali sugeriu duas iniciativas para alavancar o OE: 1. Documentar e consolidar em ambiente único todos os planos informativos existentes nas diversas unidades do tribunal, para, posteriormente, quantificar e medir essas ações; 2. Normatizar internamente os prazos para cada grau de jurisdição do TRE/RJ tramitar e julgar as ações que combatem ilícitos eleitorais, pois estes prazos constam apenas nos Indicadores do OE, de modo a possibilitar que relatórios estatísticos sejam extraídos pela VPCRE e pela PR.
Deliberação: As Unidades VPCRE e PR, responsáveis por analisar e medir os Indicadores de Apoio e os Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 03, após o 1º ciclo de medições, indicarão propostas de iniciativas para alavancar o Objetivo, analisando as apresentadas

nesta reunião.
Prazo: 28/05/18
Unidade responsável: VPCRE e PR

Objetivo/indicador/iniciativa: Diagnóstico das condições de adequação das instalações físicas dos cartórios eleitorais
(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa) <p>O Comitê Gestor da Estratégia sobrestou a iniciativa em 23/05/17 em razão do rezoneamento das zonas eleitorais e do cadastramento biométrico ordinário.</p> <p>Eduardo Piracuruca Baptista apontou ser complicado retomar este objetivo em ano eleitoral. Para ele o Índice de unidades com instalações padronizadas (IA70) deveria ser um IE, com que houve concordância de Soraya Previtali. Informou ainda que o Índice de Instalações compatíveis com o trabalho e serviços prestados (IA75) já está sendo implementado quando a Sefisc faz análise de uma zona eleitoral.</p> <p>Para Flavio Augusto Castanheira Celano a idéia deste Diagnóstico surgiu em 2009 quando não se dispunha das informações hoje fornecidas pela ferramenta GERIR, para ele deve-se manter o sobrestamento neste ano, pois o IA70 não é medido porque não há uma ferramenta adequada para isso.</p> <p>Soraya Previtali apontou que é necessário um diagnóstico real das zonas eleitorais que sirva de base para a elaboração do Plano de Obras e que os padrões já estão definidos nos IAs.</p>
Deliberação: análise do projeto pela SSG e pela Asplan, em conjunto, com intuito de alterar o escopo da iniciativa e buscar solução que forneça o espelho da estrutura das zonas eleitorais,
Prazo: 28/05/2018
Unidade responsável: SSG e Asplan

Objetivo/indicador/iniciativa: Delimitação Geográfica das Zonas Eleitorais
(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa) <p>Renata Motta Geronimi esclareceu que em reunião de 20/02/18 o CGE deliberou pela inclusão do projeto no PDE, e que o gerente elaborou a ficha, a qual foi distribuída aos presentes para análise.</p> <p>Foi questionada a aprovação de norma anterior à realização do projeto piloto em Município a ser definido.</p>
Deliberação: Alterar o cronograma para que o projeto piloto seja implementado antes da aprovação da Resolução, mas com base nas regras indicadas na minuta da norma.

Prazo: 05/04/2018
Unidade responsável: responsável e gerente do projeto

Objetivo/indicador/iniciativa: Estruturação do Sistema de Governança do TRE/RJ
(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa) Renata Motta Geronimi leu os dados da ficha apresentada pela gerente.
Deliberação: aprovação da ficha e do cronograma.
Prazo: -
Unidade responsável: -

Objetivo/indicador/iniciativa: Modernização das Instalações Elétricas do Caju
(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa) Fernando José da Fonseca lembrou que não há Plano de Obras de 2019 e que o projeto não é previsto no Plano de Obras de 2018. Tendo em vista que, de acordo com a ficha da iniciativa, o valor da contratação dos serviços somente será definido em novembro/2018, o Secretário de Orçamento e Finanças sugeriu 2 opções: 1. A inclusão do projeto no Plano de Obras de 2019 e a solicitação de crédito adicional em março de 2019, cuja aprovação depende do Congresso Nacional; 2. A inclusão na proposta orçamentária de 2019 o orçamento para 2020, com inclusão do projeto no Plano de Obras de 2020; 3. Se for possível o adiantamento das etapas da iniciativa, seria necessária a solicitação de crédito adicional em agosto de 2018, o que dependeria de aprovação pelo Congresso Nacional e revisão do Plano de Obras de 2018. O secretário sugeriu também que o Plano de Obras fosse bianual e não mais anual. Eduardo Piracuruca Baptista apontou que o Plano de Obras de 2018 pode ser revisto em maio/18 e que pode ser elaborado plano de obras bianual 2019/2020.
Deliberação: incluir na ficha uma etapa de revisão do plano de obras de 2018 em maio/2018. Solicitar crédito extraordinário em agosto de 2018, incluindo na ficha da iniciativa uma etapa para o ajuste orçamentário em julho/2018.
Prazo: 05/04/2018
Unidade responsável: responsável e gerente

Objetivo/indicador/iniciativa: Estudo sobre o modelo de armazenamento de Urnas Eletrônicas

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)
A ficha foi apresentada com as novas datas sugeridas. A equipe será formada pelos seguintes membros: Goulart da Seurna, Celano da SSG, Vitor da Coeng, Fabio da DG e algum servidor da Segeim, além de colaboradores de zonas eleitorais.
Deliberação: Aprovado cronograma. Indicação de membro da SEGEIM pelo Secretário de Administração, Fábio Lami Júnior e de colaboradores das zonas eleitorais pelo Secretário de Serviços Gerais, Flávio Augusto Castanheira Celano.
Prazo: -
Unidade responsável: Secretário de Administração e Secretário de Serviços Gerais

Objetivo/indicador/iniciativa: Redesenho Organizacional e Dimensionamento da Força de Trabalho da Sede do Tribunal
(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa) Foi apresentada a ficha com o cronograma das atividades.
Deliberação: Aprovação da ficha e do cronograma. Designação do gerente.
Prazo: não foi definido
Unidade responsável: responsável

Objetivo/indicador/iniciativa: Exames Periódicos de Saúde
(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa) Foi apresentada a ficha com o cronograma das atividades.
Deliberação: Aprovação da ficha e do cronograma. Designação do gerente
Prazo: não foi definido
Unidade responsável: Responsável e gerente do projeto

Objetivo/indicador/iniciativa: Modernização do Data Center
(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa) Explicou-se que a ficha ficou dividida em 03 etapas: 1. Análise estrutural do pavimento térreo da edificação da Sede do TRE-RJ; 2. Contratação de consultoria para elaboração do projeto de modernização do <i>Data Center</i> ; 3. Contratação da solução de <i>Data Center</i> apresentada pela consultoria e aprovada pelo Tribunal.

Deliberação: Aprovação da ficha
Prazo: -
Unidade responsável: -

Objetivo/indicador/iniciativa: Estudo de viabilidade para implantação do Sistema VoIP
(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa) <p>Foi apresentada a ficha com o cronograma das atividades.</p> <p>Ressaltou-se que uma contratação que importe em gasto orçamentário somente ocorrerá em 2020, sendo importante a inclusão do orçamento no início de 2019.</p> <p>Gisele Goneli de Lacerda pontuou que a implantação do Voip permitirá a informatização do atendimento externo das Zes, pois os telefones destas unidades poderiam ser um ramal de um único call Center.</p> <p>Soraya Previtali registrou que é importante pensar na ampliação da Central de Atendimento Telefônico – CAT juntamente com a implantação do VoIP.</p>
Deliberação: Aprovação da ficha
Prazo: -
Unidade responsável: -

Objetivo/indicador/iniciativa: Implantação da ferramenta de Inteligência e de Exploração de dados (BI)
(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa) <p>Pontuou-se que ficha não preveria as etapas de execução da contratação, mas que o projeto continua até a implementação total da ferramenta e que a gerente tem que acompanhar até o final.</p>
Deliberação: Aprovação da ficha, com 2 observações: 1. O orçamento foi solicitado para 2019, mas que a gerente tentará adiantar a contratação da solução BI para 2018 com a utilizando eventual disponibilidade orçamentária que o Tribunal detenha; 2. A ficha da iniciativa deverá ser complementada com as etapas da execução que deverão ser apontadas pela gerente após a contratação.
Prazo: -
Unidade responsável: -

Encerrada a etapa de deliberação acerca das iniciativas estratégicas, Soraya Previtali pontuou que o responsável pelo projeto é o seu patrocinador e tem que ser um membro do Comitê Gestor, logo, no caso da PR, da VPCRE e da EJE é o Magistrado. Diante disso o

Comitê deliberou que o responsável poderá ser representado, no caso da PR, pelo Chefe de Gabinete, da VPCRE, pelo Secretário de Gabinete, e da EJE, pelo Assessor I.

Renata Motta Geronimi informou que os gerentes de iniciativas estratégicas cujas fichas tenham sido aprovadas e que não tenham Termo de Abertura de Projeto - TAP aprovado deverão encaminhá-lo à ASPLAN no prazo de 30 dias, a contar da aprovação do PDE e que o mesmo prazo deverá ser observado para o encaminhamento do PGP - Plano Geral do Projeto àquela unidade após a aprovação do respectivo TAP.

Por fim, ficou acordado que a minuta do Plano 2018/2019 será encaminhada aos membros do Comitê e que a aprovação final do plano ocorrerá no dia 10/04/2018 às 11:30hrs.

4. Assuntos diversos

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

De acordo:

Adriana Freitas Brandão Correia

Gisele Goneli de Lacerda

Erica Ferreira

Rita de Cássia de Carvalho e Silva Marques
de Abreu

Fábio Lami Júnior

Flávio Augusto Castanheira Celano

Paula Bass Lessa

Fabiano Freitas Barbosa

Fernando José da Fonseca

Leandro Quarti Lamarão

Márcia de Moraes Lopes

Soraya Previtalli Morisson

Elizabeth Silva Viana

Susana Soares de Araujo

Andre Luis Goulart do Nascimento

Eduardo Piracuruca Baptista

Renata Motta Geronimi

Flávia Conceição de Lima Vidal

Larissa de Matos Biajoli

ORIGINAL ASSINADO PROT N. 31.264/2018